



3995501



21260.203435/2023-18

PLANO DE TRABALHO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 27/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Mulheres.

Nome da autoridade competente: Aparecida Gonçalves.

Número do CPF: 357.535.871-00.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política. Identificação do

Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Nomeação Ministra das Mulheres (3996679)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 810012/00001 - MMULHERES

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 200452/00001 - Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política do Ministério das Mulheres.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Nome da autoridade competente: Georgina Gonçalves dos Santos

Número do CPF: 273.137-195-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAAE/UFRB

Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Nomeação Reitora (3996676)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158092 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

3. OBJETO:

Formação e capacitação de mulheres negras cis, trans, de comunidades tradicionais da UFRB e do território do Recôncavo da Bahia com o intuito de fortalecer políticas públicas para igualdade de gênero e combate a misoginia, ampliando o acesso, a permanência e a pós-permanência dessas mulheres na universidade.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações:

a) Mapear e Identificar as comunidades tradicionais do território do Recôncavo (quilombolas, de matriz africana e pescadores/as).

b) Identificar as organizações sociais de mulheres que atuam nessas comunidades e colaborar para formação de uma rede de sustentabilidade das práticas tradicionais de SAN, entre quilombolas, pescadores e as comunidades de matriz africana.

c) Levantar as tecnologias sociais existentes em tais comunidades, para garantir fortalecimento das práticas tradicionais de SAN desenvolvidas principalmente pelas mulheres.

d) Realizar oficinas com os coletivos de mulheres, para elaboração de cartografia social e mapeamento das práticas alimentares tradicionais, e, como resultado teremos a elaboração de uma cartilha construída com as comunidades com o resultado dessas oficinas e do mapeamento.

Metas:

I - Promover formação para 10% de estudantes mulheres da UFRB em prol da promoção de políticas para igualdade de gênero e combate a misoginia;

II - Ampliar em 10% o número de mulheres do território do Recôncavo da Bahia em diferentes cursos da UFRB, garantindo uma permanência qualificada;

III - Articular e promover oficinas para o fortalecimento da rede de mulheres em 12 comunidades tradicionais do território no intuito de formar lideranças em prol da igualdade de gênero.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A morte da jovem Elitânia de Souza, referência quilombola, é a maior justificativa da elaboração desse Programa. A mesma foi estudante da UFRB, liderança estudantil, moradora de uma comunidade quilombola do Recôncavo da Bahia, que por ter terminado um relacionamento abusivo com o ex-namorado, foi assassinada a tiros na saída da aula, mesmo depois de já ter registrado queixa na delegacia por agressão e ter uma medida protetiva, que foi descumprida pelo agressor. A partir desse fato seus colegas criaram o Coletivo Elitânia de Souza que desenvolve atividades de combate ao feminicídio nas cidades do território. A universitária e líder quilombola Elitânia de Souza da Hora, 25, assassinada a tiros no município de Cachoeira (BA), no Recôncavo Baiano, mudou o tema de seu trabalho de conclusão de curso (TCC) devido às agressões a que era submetida pelo ex. Um dos temas que a estudante havia escolhido para o trabalho era justamente a violência contra a mulher. Elitânia é uma das várias mulheres que sofrem com misoginia e com as inúmeras violências que as mulheres estão sujeitas todos os dias e todas as horas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação da Fapex- Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão que fará a gestão operacional e administrativa do Projeto, ficando responsável pelo pagamento de bolsas, pagamento de diárias e passagens, licitação para contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas). O percentual praticado neste TED é de 11.45%, considerando que as fundações que a UFRB possui convênio o percentual cobrado varia de 10% a 15%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover formação para 10% de estudantes mulheres da UFRB em prol da promoção de políticas para igualdade de gênero e combate a misoginia				R\$ 528.000,00		
	*Bolsa coordenador (professor universitário com nível de doutorado que irá coordenar as atividades previstas neste PT, tais como: coordenação da equipe; articulação com as comunidades; editais de seleção da equipe; relação com pessoas jurídicas e físicas que prestarão serviços; concepção do curso de formação; desenvolvimento de material didático; montagem do curso na plataforma online. (uma bolsa por 20 meses para 4 coordenadoras)	Bolsas para pesquisadoras	80	R\$ 4.000,00	R\$ 320.000,00	fev./2023	out./2025
	*Bolsas estudantes universitários (mediadores culturais) – bolsa em nível de graduação para estudantes atuarem como mediadores culturais. Irão apoiar o processo de montagem do curso. 21 estudantes por 20 meses.	Bolsas para estudantes de graduação	420	R\$ 400,00	R\$ 168.000,00	fev./2023	out./2025
	*Bolsas de apoio técnico nível mínimo de mestrado que	Bolsas (nível	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	fev./2023	out./2025

	apoiará a coordenação na relação com as comunidades, concepção do curso e material didático, ministrará componentes curriculares do curso e acompanhará os cursistas. 1 bolsa por 20 meses.	mestrado)					
META 2	Ampliar em 10% o número de mulheres do território do Reconcavo da Bahia em diferentes cursos da UFRB, garantindo uma permanência qualificada;				RS 71.000,00		
	Diárias (5 pessoas da equipe x 8 dias)	Diárias	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00	ago./2024	dez./2025
	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Serviços de comunicação – diagramação, design gráfico etc.). Estes serviços de comunicação serão fundamentais para as estratégias de comunicação; articulação entre as comunidades por meio da produção de material de comunicação e divulgação do projeto, além da impressão do material didático do curso)	Consultoria para profissional de comunicação/designer gráfico	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	ago./2024	dez./2025
	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica (Serviços gráficos – impressão do material didático do curso, preliminarmente para 800 mulheres de 6 municípios)	Impressão	800	R\$ 62,50	R\$ 50.000,00	ago./2024	dez./2025

META 3	Articular e promover oficinas para o fortalecimento da rede de mulheres em 12 comunidades tradicionais do território no intuito de formar lideranças em prol da igualdade de gênero.				R\$ 286.500,00		
	Bolsa para lideranças de 12 comunidades (24 lideranças) Propiciar a participação de lideranças locais na execução do curso como mestres de saber popular. 24 bolsas por 10 meses para 2 lideranças de cada comunidade.	Bolsas para mestras de notórios saber	24 0	R\$ 1.000,00	R\$ 240.000,00	fev./2023	out./2025
	Diárias (5 pessoas da equipe x 31 dias)	Diárias	15 5	R\$ 300,00	R\$ 46.500,00	fev./2023	out./2025
Subtotal:					R\$ 885.500,00		
Despesas operacionais e administrativas (11,45%) :					R\$ 114.500,00		
Total geral:					R\$ 1.000.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro de 2023	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	<i>Não</i>	R\$ 397.500,00
33.90.20 (Auxílios Financeiros a Pesquisadores)	<i>Não</i>	R\$ 320.000,00
33.90.18 (Auxílios Financeiros a Estudantes)	<i>Não</i>	R\$ 168.000,00
33.90.39 (Despesas Administrativas para apoio à gestão financeira total do projeto pela Fapex - Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão)	<i>Sim</i>	R\$ 114.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS

Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres

Em 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 11/12/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 12/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3995501** e o código CRC **013FD661**.

Referência: Processo nº 21260.203435/2023-18

SEI nº 3995501